



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Rua Itamarati - Bairro São Caetano - CEP 32677-564 - Betim - MG
31 3532-5930 - www.ifmg.edu.br

**Ata da reunião do dia 6 de dezembro
de 2019.**

Aos seis dias de dezembro de dois mil e dezenove, às quinze horas, na sala seis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Betim, reuniu-se o Conselho Acadêmico, presidido por Welinton La Fontaine Lopes, com a participação dos seguintes membros titulares: Clara Lemos Melo Ribeiro, Jaqueline das Graças Moura Oliveira, Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira, Marcel Felipe Alves de Souza, Matheus Lino Ferreira Gonçalves; Reginaldo Vagner Ferreira, Virgil Del Duca Almeida; e de Denísio Pereira Marcos, como titular, devido a ausência dos demais representantes dos técnicos-administrativos. Como convidados, André Fonseca Félix e Nádia Guimarães de Paula Borges, representantes da Comissão Portaria 147/2019. Iniciando a reunião, o presidente agradeceu a presença de todos e deu boas-vindas ao professor Lucas Pereira, novo coordenador de pesquisa do Campus Betim. Pauta: Regulamento sobre uso do uniforme (Comissão 147/2019) e Portaria 246/2016.

Regulamento sobre uso do uniforme. O presidente da comissão portaria 147/2019, professor André Félix, informou que foi feita consulta pública sobre o regulamento, conforme demandado pelo Conselho, com o registro de 18 manifestações. assim como a adequação do texto solicitada na última reunião. Na versão apreciada durante a reunião, os conselheiros solicitaram o ajuste pontual de trechos, especialmente quanto a orientação ao estudante que não tem condição de adquirir o uniforme, de buscar o Núcleo de Apoio Educacional. Essa previsão será incluída no artigo 8º. O regulamento foi aprovado pela maioria, registrando-se a abstenção dos conselheiros Lucas e Denísio, sob a justificativa de não terem participado do início da discussão.

Portaria 246/2016. O presidente Welinton explicou que a portaria 246/2016 trata do modelo de dimensionamento de cargos para a Rede Federal. De acordo com essa regulamentação, o IFMG-Campus Betim faz parte do modelo 70/45, isto é, 70 docentes e 45 técnicos-administrativos. Todavia, esse quantitativo ainda não foi alcançado, uma vez que nossa unidade conta com 57 professores efetivos e 35 técnicos-administrativos. O técnico Denísio questionou se o modelo 70/45 atende ao planejamento de implantação do curso de Licenciatura em Química, previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2019-2023. O presidente Welinton confirmou que o PDI registra a demanda do Campus Betim por 13 docentes e 10 técnicos-administrativos, a fim de atender aos cursos técnicos e superiores em funcionamento e permitir o oferecimento da Licenciatura em Química a partir de 2023. Os conselheiros discutiram a necessidade do Campus Betim atingir o modelo proposto, a fim de alcançar os objetivos propostos no PDI, e assim oferecer condições adequadas para o funcionamento dos cursos. Os conselheiros também observaram que os modelos propostos pela Portaria 246/2016 são aplicados a todos os campi, não apenas do IFMG, como de toda a Rede Federal, sendo necessário que todas as unidades se adequem aos quantitativos propostos.

Betim, 6 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Welinton La Fontaine Lopes, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 10/12/2019, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lino Ferreira Gonçalves, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/12/2019, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Virgil Del Duca Almeida, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/12/2019, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Vagner Ferreira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 10/12/2019, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Das Gracas Moura Oliveira, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 11/12/2019, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Clara Lemos Melo Ribeiro, Usuário Externo**, em 11/12/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Carvalho S. de Aguiar Pereira, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/12/2019, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denisio Pereira Marcos, Membro do Conselho Acadêmico**, em 11/12/2019, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Felipe Alves de Souza, Membro do Conselho Acadêmico**, em 07/02/2020, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0469282** e o código CRC **DA235D97**.

23792.001230/2019-31

0446828v1

Criado por [vivian.andaki](#), versão 21 por [welinton.lafontaine](#) em 10/12/2019 16:59:13.